

ERRATA

(Publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17/01/2009)

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA-2009

A Secretaria Estadual de Saúde/PE, através do instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE torna pública a Errata do Edital do Processo Seletivo à Residência Médica para o ano de 2009, conforme disposição a seguir:

No item 1.6.

Onde se lê:

1.6. Para inscrever-se, o candidato pagará a taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para fazer face aos gastos com a realização do Concurso.

Leia-se:

1.6. Para inscrever-se, o candidato pagará a taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para fazer face aos gastos com a realização do Processo Seletivo.

No item 1.9.

Onde se lê:

1.9. Aos residentes será paga, pela Secretaria de Saúde, uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.916,45 (um mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), exceto aos residentes do programa de Cardiologia da Fundação para o Incentivo ao Ensino e Pesquisa da Cardiologia – FUNCORDIS, cujas bolsas serão pagas pela referida instituição.

Leia-se:

1.9. Aos residentes será paga, pela Secretaria de Saúde, uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.916,45 (um mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

No item 1.11.

Onde se lê:

1.11. As informações e as declarações prestadas no Formulário de Inscrição serão da inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IAUPE do direito de excluir do Concurso àquele que não preencher o Formulário de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Leia-se:

1.11. As informações e as declarações prestadas no Formulário de Inscrição serão da inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IAUPE do direito de excluir do Processo Seletivo àquele que não preencher o Formulário de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

No item 2.1.

Onde se lê:

2.1. Para se inscrever no Concurso, o candidato deverá:

Leia-se:

2.1. Para se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá:

No item 2.10.

Onde se lê:

2.10. O pagamento da taxa correspondente ao último dia de inscrição, em 26 de janeiro de 2009, deverá ser efetuado, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente, **sob pena de exclusão automática da solicitação de inscrição do candidato no Concurso.**

Leia-se:

2.10. O pagamento da taxa correspondente ao último dia de inscrição, em 26 de janeiro de 2009, deverá ser efetuado, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente, **sob pena de exclusão automática da solicitação de inscrição do candidato no Processo Seletivo.**

No item 2.11.

Onde se lê:

2.11. No ato da solicitação de inscrição via Internet, o candidato criará a sua senha para futuras consultas a informações sobre o Concurso. Por segurança, deverá conservá-la em sigilo.

Leia-se:

2.11. No ato da solicitação de inscrição via Internet, o candidato criará a sua senha para futuras consultas a informações sobre o Processo Seletivo. Por segurança, deverá conservá-la em sigilo.

No item 5.1.6.

Onde se lê:

5.1.6. Não haverá segunda chamada ou repetição de Provas. O não-comparecimento ou o atraso no comparecimento do Candidato para a realização da Prova implicará, automaticamente, na sua exclusão do Concurso, seja qual for o motivo alegado.

Leia-se:

5.1.6. Não haverá segunda chamada ou repetição de Provas. O não-comparecimento ou o atraso no comparecimento do Candidato para a realização da Prova implicará, automaticamente, na sua exclusão do Processo Seletivo, seja qual for o motivo alegado.

No item 5.1.8..

Onde se lê:

5.1.8. É terminantemente proibido o acesso de Candidato à sala de aplicação da Prova, portando telefone Celular ou qualquer outro aparelho de comunicação, sob pena de ser retirado da sala e, automaticamente, excluído do Concurso, além de ficar submetido às demais medidas cabíveis.

Leia-se:

5.1.8. É terminantemente proibido o acesso de Candidato à sala de aplicação da Prova, portando telefone Celular ou qualquer outro aparelho de comunicação, sob pena de ser retirado da sala e, automaticamente, excluído do Processo Seletivo, além de ficar submetido às demais medidas cabíveis.

No item 6.1.2.

Onde se lê:

6.1.2. É facultado ao Candidato interpor recurso contra o gabarito preliminar da Prova Escrita, conforme data estabelecida no cronograma de execução do Concurso, no horário das 8 às 17h, mediante instrumento escrito e protocolado à Comissão de Concursos da UPE - CONUPE, na sede da Reitoria da UPE, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife – PE.

Leia-se:

6.1.2. É facultado ao Candidato interpor recurso contra o gabarito preliminar da Prova Escrita, conforme data estabelecida no cronograma de execução do Processo Seletivo, no horário das 8 às 17h, mediante instrumento escrito e protocolado à Comissão de Concursos da UPE - CONUPE, na sede da Reitoria da UPE, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife – PE.

No item 6.1.4.3.

Onde se lê:

6.1.4.3. O Gabarito Oficial definitivo estará disponibilizado no endereço eletrônico: **www.upenet.com.br**, conforme o estabelecido no cronograma de execução do Concurso.

Leia-se:

6.1.4.3. O Gabarito Oficial definitivo estará disponibilizado no endereço eletrônico: www.upenet.com.br, conforme o estabelecido no cronograma de execução do Processo Seletivo.

No item 3 - Das Vagas por Instituição de Saúde e Durações dos programas:

No Quadro de Distribuição de Vagas do Edital, Áreas Básicas com Acesso Direto:

Onde se lê:

Clínica Médica

Código Instituição Vagas Duração (anos) Situação CNRM

0113 Hospital Agamenon Magalhães 12 02 CE

0114 Hospital Barão de Lucena 08 02 C

0115 Hospital da Restauração 08 02 CE

0116 Hospital Geral Otávio de Freitas 06 02 C

0117 Hospital Getúlio Vargas 10 02 C

0118 Hospital Regional do Agreste 02 02 CP

0119 Instituto Materno Infantil – IMIP 05 02 CP

0120 UPE-Universidade de Pernambuco 06 02 C

Total de Vagas **574**

Dermatologia

Código Instituição Vagas Duração (anos) Situação CNRM

0121 UPE-Universidade de Pernambuco 03¹ * 03 C

Total de Vagas **03¹**

Ortopedia/Traumatologia

Código Instituição Vagas Duração (anos) Situação CNRM

0139 Hospital Geral Otávio de Freitas 02 03 CP

Otorrinolaringologia

Código Instituição Vagas Duração (anos) Situação CNRM

0142 Hospital Agamenon Magalhães 02 03 CP

0143 Instituto Materno Infantil – IMIP 02 03 CP

Total de Vagas 04

Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Código Instituição Vagas Duração (anos) Situação CNRM

0149 Hospital Barão de Lucena 05 03 CE

0150 Instituto Materno Infantil – IMIP 05¹ 03 CE

Total de Vagas 101

Leia-se:

Clínica Médica

Código Instituição Vagas Duração (anos) Situação CNRM

0113 Hospital Agamenon Magalhães 08 02 CE

0114 Hospital Barão de Lucena 08 02 C

0115 Hospital da Restauração 08² 02 CE

0116 Hospital Geral Otávio de Freitas 06¹ 02 C

0117 Hospital Getúlio Vargas 10 02 C

0118 Hospital Regional do Agreste 02¹ 02 CP

0119 Instituto Materno Infantil – IMIP 05 02 CP

0120 UPE-Universidade de Pernambuco 06 02 C

Total de Vagas 534

Dermatologia

Código Instituição Vagas Duração (anos) Situação CNRM

0121 UPE-Universidade de Pernambuco 03 * 03 C

Total de Vagas 03 *

Ortopedia/Traumatologia

Código Instituição Vagas Duração anos) Situação CNRM

0139 Hospital Geral Otávio de Freitas 02 03 CE

Otorrinolaringologia

Código Instituição Vagas Duração (anos) Situação CNRM

0142 Hospital Agamenon Magalhães 02 03 CP

0143 Instituto Materno Infantil – IMIP 02¹ 03 CP

Total de Vagas 04¹

Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Código Instituição Vagas Duração (anos) Situação CNRM

0149 Hospital Barão de Lucena 05 03 C

No Quadro de Distribuição de Vagas do Edital, Especialidades com exigência de pré-requisito em Clínica Médica:

Onde se lê:

Cardiologia

Código Instituição Vagas Duração (anos) Situação CNRM

0203 FUNCORDIS 02 02 C

0204 Hospital Agamenon Magalhães 04 02 C

0205 UPE – Universidade de Pernambuco 12 02 C

Total de Vagas 18

R3 OPCIONAL DE CLÍNICA MÉDICA

Código Instituição Vagas Duração (anos) Situação CNRM

0209 Hospital Agamenon Magalhães 01 01 C

Hospital Getúlio Vargas 01 01 C

Total de Vagas 02

Leia-se:

Cardiologia

Código Instituição Vagas Duração (anos) Situação CNRM

0203 FUNCORDIS 02 02 C

0204 Hospital Agamenon Magalhães 04 02 C

0211 ICP - Instituto do Coração de Pernambuco 01 02 CP

0205 UPE – Universidade de Pernambuco 12 02 C

Total de Vagas 19

R3 OPCIONAL DE CLÍNICA MÉDICA

Código Instituição Vagas Duração (anos) Situação CNRM

0209 Hospital Agamenon Magalhães 01 01 CE

0210 Hospital Getúlio Vargas 01 01 C

Total de Vagas 02

No Quadro de Distribuição de Vagas do Edital, Especialidades com exigência de pré-requisito em Cirurgia Geral:

Onde se lê:

Código Sub-Especialidade Instituição Vagas Duração (anos) Situação CNRM

0302 Cirurgia Cardiovascular UPE-Universidade de Pernambuco 04 04 C

Total de Vagas 04

Leia-se:

Código Sub-Especialidade Instituição Vagas Duração (anos) Situação CNRM

0319 Cirurgia Cardiovascular ICP – Instituto do Coração de Pernambuco 01 04 C

0302 UPE-Universidade de Pernambuco 04 04 C

Total de Vagas 05

No item 10.5, das Normas Gerais:

Onde se lê:

10.5. A concessão da bolsa de estudo para os Programas de Residência obedecerá ao valor equivalente às bolsas do Ministério da Educação aos Programas de Residências e será financiada pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Saúde/PE, exceto aos residentes do programa de Cardiologia da Fundação para o Incentivo ao Ensino e Pesquisa da Cardiologia – FUNCORDIS, cujas bolsas serão pagas pela referida instituição

Leia-se:

10.5. A concessão da bolsa de estudo para os Programas de Residência obedecerá ao valor equivalente às bolsas do Ministério da Educação aos Programas de Residências e será financiada pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Saúde/PE.

No anexo II – Programas da Prova Escrita:

Onde se lê:

GRUPO 3 Especialidades com pré-requisito em Cirurgia Geral

Especialidade Programa

Cancerologia Cirúrgica conhecimentos em Cirurgia Geral.

Cirurgia Cardiovascular

Cirurgia Pediátrica

Cirurgia Plástica

Cirurgia Vascular

Coloproctologia

Urologia

Cirurgia Geral

Videolaparoscopia

Cirurgia do Trauma

GRUPO 11 OPCIONAL em Obstetrícia/Ginecologia

Especialidades com pré-requisito em Obstetrícia/Ginecologia

Sub-Especialidade Programa

Medicina Fetal Conhecimentos médicos na área de Obstetrícia/Ginecologia.

Reprodução Humana

GRUPO 12 OPCIONAL em Ortopedia/Traumatologia

Especialidade com pré-requisito em Ortopedia/Traumatologia

Sub-Especialidade Programa

Ortopedia Pediátrica Conhecimentos médicos na área de Ortopedia/Traumatologia.

GRUPO 14 OPCIONAL em Pneumologia

Especialidade com pré-requisito em Pneumologia

Especialidade Programa

Endoscopia Respiratória Conhecimentos médicos na área de Pneumologia.

Leia-se:

GRUPO 3 Especialidades com pré-requisito em Cirurgia Geral

Especialidade Programa

Cancerologia Cirúrgica Conhecimentos em Cirurgia Geral.

Cirurgia Cardiovascular

Cirurgia Pediátrica

Cirurgia Plástica

Cirurgia Vascular

Coloproctologia

Urologia

Cirurgia Geral

Videolaparoscopia

R3 Opcional

GRUPO 08 OPCIONAL em Obstetrícia/Ginecologia

Especialidades com pré-requisito em Obstetrícia/Ginecologia

Sub-Especialidade Programa

Medicina Fetal Conhecimentos médicos na área de Obstetrícia/Ginecologia.

Reprodução Humana

GRUPO 09 OPCIONAL em Ortopedia/Traumatologia

Especialidade com pré-requisito em Ortopedia/Traumatologia

Sub-Especialidade Programa

Cirurgia da Coluna Conhecimentos médicos na área de Ortopedia/Traumatologia.

GRUPO 10 OPCIONAL em Pneumologia

Especialidade com pré-requisito em Pneumologia

Especialidade Programa

Endoscopia Respiratória Conhecimentos médicos na área de Pneumologia.



Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.